



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: pmspf@signet.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

LEI N° 03/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO MENOR - AME

O Povo do Município de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Maria Célia Gama Peres, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Associação de Apoio ao Menor – AME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.109.124/0001-23, com Sede no Município de Rio Casca-MG.

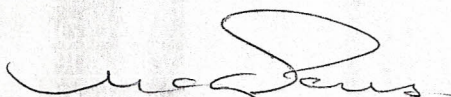
Parágrafo Único – A finalidade do citado convênio é a prestação de atendimento, em parceria com os municípios de Rio Casca e Santo Antônio do Gramma, os quais compõem a Comarca de Rio Casca, promovendo e assistindo à criança e ao adolescente em situação temporária ou não, de risco pessoal e social.

Art. 2º Para atender as despesas contidas no art. 1º poderão ser considerados recursos financeiros, os estabelecidos no art. 43, da Lei nº 4320/1964.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, de responsabilidade do município, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, 17 de Abril de 2006.


Maria Célia Gama Peres
Prefeita Municipal